



ID: E3EA2A6E8D984



Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento
e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PMSRP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Permanente, em atendimento às necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.06.2026

HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

LEI REGENTE 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI <http://licitasanosapi.com.br>, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 15 de junho de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Thiago Vinicius Carvalho Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: AE97D2B43F3B4



Página 1

PORTARIA Nº 37 – GAB/PMSR, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de comissão para supervisionar e resolver atos omissos referentes ao Processo Seletivo para contratação de pessoal temporário para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa do Piauí – PI, e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IX do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de profissionais para a execução dos serviços nos órgãos deste município, conforme preceitua a Lei Municipal nº 314 de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, transparência e legalidade do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, analisar situações omissas e deliberar questões administrativas relativas ao certame, visando à sua plena regularidade;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação temporária de pessoal em cargos públicos para a execução de serviços na Secretaria de Educação, conforme estipulado na Lei Municipal nº 314 de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para supervisionar e resolver casos omissos no processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Supervisão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de:

I - Supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo;

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br



Página 2

II - Resolver, dentro dos limites legais, situações omissas ou não previstas no Edital;
III - Deliberar sobre recursos e questões administrativas do certame;
IV - Adotar as medidas necessárias para garantir a transparência e regularidade do processo;
V - Executar outras funções correlatas ao fiel cumprimento do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD NOME CARGO CPF

- Para Presidente a Sra Hermita Maria de Freitas Silva, inscrita no CPF nº ***.091.473-**
- Como Membro a Sra Iolita Rodrigues Silva Macêdo, inscrita no CPF nº ***.179.833-**
- Como Membro a Sra Maria José Tenorio da Silva, inscrita no CPF nº ***.668.728-**

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, estendendo-se até a proclamação do resultado final definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 15 de junho de 2026.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal 2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: A2A16FBFFD954



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0906.001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0405.002/2026. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, bem como para a realização, organização, montagem, desmontagem, operação e apoio logístico necessários à execução dos eventos comemorativos previstos no calendário oficial do Município de Pimenteiras – PI". CONTRATADA: GILBERTO NUNES DE SOUSA-ME, CNPJ: 55.912.069/0001-83. VALOR: R\$ 1.282.645,60 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2027. FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/06/2026. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

CNPJ: 06.554.893/0001-01

Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

